

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: 3422-7055 e 3421-0093-Fax-3422-6238
CEP-64.600.000 – Centro – Picos Piauí
E-mail: camarapicos@virtex.Com.br

PROJETO DE LEI Nº 2.185 /05, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 16 / 09 / 05

Presidente

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOAQUIM BARBOSA DA SILVA, a atual rua Projetada nº 31, situada no bairro Belo Norte, nesta cidade de Picos.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 15 de setembro de 2005.


Francisco de Assis Pio da Silva (titico)
VEREADOR
PP

Aprovado em primeira
Discussão por segunda
Sala das Sessões, em 23/09/05

Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por Unanidade
Sala das Sessões, em 20/09/05

Secretário

LEGENDO 15/09/05
[Handwritten signature]
Assinatura

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 30/09/05

[Handwritten signature]
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 11/1/05

[Handwritten signature]
Secretário da Câmara

SANCIONADA

Nesta data 13/1/05 / 2005

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre N° 2185 no Livro N° 016 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas V-115 (verso) e Publicada me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 11 de outubro de 2001

[Handwritten signature]
Antônio Eugênio G. Portela
Secretário Munic da Administração
Prefeitura Municipal de Picos